**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJTIVO:** Contratação de empresa que oferta capacitação para a rede de proteção e atenção a crianças e adolescentes do município de Dionísio Cerqueira.

**Conteúdo Programático**: as temáticas inerentes a capacitação seguem o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Qtd. | Un. | Descrição |
| 32 | Horas | Realização de cinco cursos de capacitação sobre as novas  diretrizes de atendimento integrado e protetivo às crianças e  adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com  públicos das diferentes políticas púbicas, quais sejam:  1.1. Conselheiros e profissionais da rede de ensino  1.2. Conselheiros e profissionais da rede de saúde  1.3. Conselheiros e profissionais da rede de assistência social  1.4. Conselheiros e profissionais do sistema e segurança  pública |
| 8 | horas | realização de Seminário municipal da Rede de Proteção Social |

O material de referência utilizado será o protocolo de atendimento as vítimas de violência crianças e adolescentes construído em Dionísio Cerqueira – SC.

**Exigências Técnicas**: A empresa que irá ofertar a capacitação deverá apresentar a seguinte qualificação:

1 – A empresa deverá apresentar atestado de qualificação técnica que já desenvolveu atividades compatíveis com o objeto licitado.

2 – A empresa deverá apresentar profissional com experiência comprovada mediante atestado técnico que já desenvolveu ações compatíveis com o objeto licitado.

3 – Apresentação de qualificação técnica do profissional com formação na área de ciências sociais e aplicadas e com especialização na área da criança e adolescente.

Não será permitido em qualquer hipótese a subcontratação de profissionais para a execução do serviço.

Os serviços serão executados durante o ano de 2023, mediante calendário confirmado pela Secretaria de Assistência Social.

Dionísio Cerqueira – SC, 16 de agosto de 2023.

Taíse Maria Bortoluzzi Piasecki

Assistente Social

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJTIVO:** Contratação de empresa que oferta capacitação para a equipe técnica que atua nos serviços socioassistenciais e conselho municipal de assistência social.

**Conteúdo Programático**: as temáticas inerentes a capacitação seguem o seguinte cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUANT.** | **UM** | **DESCRIÇÃO** |
| **24** | **H** | Realização de oficinas de capacitação, planejamento, supervisão técnica e elaboração de instrumentais técnicos operativos para implementação dos servidos socioassistenciais vinculados ao Centro de Assistência Social CRAS, direcionadas para o aprimoramento da gestão e dos serviços da Proteção Social Básica. |
| **16** | **H** | Realização de oficinas de capacitação, planejamento, supervisão técnica e elaboração de instrumentais técnicos operativos para implementação dos servidos socioassistenciais vinculados ao Centro Especializado de Assistência Social CREAS, direcionadas para o aprimoramento da gestão e dos serviços da Proteção Social de Média Complexidade |
| **8** | **H** | Realização de capacitação e supervisão técnica para equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes |
| **12** | **H** | Capacitação e planejamento das funções / atribuições essenciais do órgão gestor da política de assistência social, conforme estabelece a NOB/SUAS 2012. |
| **8** | **H** | Oficinas de capacitação e apoio técnico para conselhos vinculados administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social |

**Exigências Técnicas**: A empresa que irá ofertar a capacitação deverá apresentar a seguinte qualificação:

1 – A empresa deverá apresenta atestado de qualificação técnica que já desenvolveu atividades compatíveis com o objeto licitado.

2 – A empresa deverá apresentar comprovação profissional com formação na área de ciências sociais aplicadas e humanas, o qual será responsável pela execução das atividades.

Não será permitido em qualquer hipótese a subcontratação de profissionais para a execução do serviço.

Os serviços serão executados durante o ano de 2023, mediante calendário confirmado pela Secretaria de Assistência Social.

Dionísio Cerqueira – SC, 16 de agosto de 2023.

Taíse Maria Bortoluzzi Piasecki

Assistente Social